



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

9ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 04/2024

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua João Lélio Nogueira, nº 2128, Bairro Status, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-160, **impreterivelmente no dia 25/08/2025, às 09:000 da manhã**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 04/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DAYSIANNE LOPES DOS SANTOS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	25/03/1986	35º
SÉRGIO MENDES BARBOSA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	17/08/1996	36º
MATHEUS LUCCA ANGELO COSTA RODRIGUES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	11/11/1999	37º
FABIANO MAIA LINHARES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	31/07/1991	38º
LUNA FLÁVIA DOS SANTOS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	10/04/1994	39º
DANIEL GONÇALVES GOMES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	06/01/1993	40º
LAURA LISBOA OLIVEIRA VIEIRA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	03/03/1998	41º
ANDREA LISBOA BARBOSA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	14/02/1995	42º
CLARA MARÇAL VILELA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	13/06/2003	43º
MICHELLE LILLIAN VAZ RODRIGUES SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	10/09/1982	44º
MARCELO FAGUNDES AMORIM	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	05/07/1999	45º
RAFAEL BARBOSA SILVEIRA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	05/10/1996	46º
MARCUS VINÍCIUS POLICARPO SANT ANA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	25/04/1984	47º
GUILHERME CERVA DE MELO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	07/01/1999	48º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

SEDECIA DE ALMEIDA FRANCO NETO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	23/06/1993	49º
NATALIA ALVES COSTA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	08/02/1999	50º
RAFAELA AMARAL MATOS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	04/03/1990	51º
RENATA MENDES DE OLIVEIRA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	05/12/1988	52º
GEORBELIS LEGUEN GARCIA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	03/01/1986	53º
RONAN CARVALHO DE ARAUJO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	08/3/1996	54º
REBECA DORNELAS ARAUJO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	13/04/1998	55º
ANNE CAROLINE MAGALHÃES OLIVEIRA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	11/08/1999	56º
SMAILON GUIMARAES DIAS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	14/10/1999	57º
GEOVANA MADUREIRA TEIXEIRA LACERDA ALVES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	10/01/2000	58º
HIAGO TEIXEIRA LEITE	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	10/05/2000	59º
ESTEVAM RODRIGUES DOS SANTOS NETO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	13/03/1998	60º
VICTOR BOTELHO BITTENCOURT	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	19/03/1990	61º
LETICIA DANIELA DE FARIA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	24/11/1992	62º
LARA FREITAS BORGES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	27/09/1996	63º
FERNANDA RACHEL ALMEIDA CAMPOS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	16/06/1984	64º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;

p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;

q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão),

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

t) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

u) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

Após a conferência da documentação mencionada, os candidatos serão encaminhados para a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor) para avaliação médica, **prevista para o dia 05/09/2025**. Na ocasião, deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;

b) Contagem de plaquetas;

c) TGO, TGP e Gama GT;

d) Glicemia de jejum;

e) Urina rotina;

f) Creatinina; e

g) Laudo Médico (Conforme previsto no Edital, será exigido, **exclusivamente, para o candidato PcD**).

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.